



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 589 / 2020

REFORMA DOS REDUTORES DE VELOCIDADE DA ESTAÇÃO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

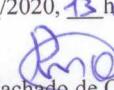
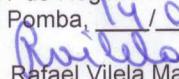
INDICO que a Prefeitura faça a reforma de todos os quebra-molas existentes no bairro José Mendonça dos Reis.

Justificativa:

Os moradores reclamam que os redutores existentes estão muito baixos e permitindo que alguns condutores transitem com velocidade perigosa.

Rio Pomba/MG, 12 de fevereiro de 2020;
253º da Fundação e 188º da Emancipação.


VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

Recebido em: <u>12/02/2020</u> , <u>13h00</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>14/02/2020</u>  Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>17/02/2020</u>
--	--	---